



PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PROEN/UFMA

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO Nº 189/2020 – PROEN/UFMA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a NOTA RELATIVA AOS EDITAIS Nº 133 e 181 PROEN/UFMA, cujos instrumentos determinam a **convocação dos candidatos aprovados**, que concorreram ao Processo Seletivo do **Programa Institucional Residência Pedagógica (RP/UFMA/CAPES)**, para ingressarem como residentes bolsistas e voluntários no referido Programa.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estudantes Residentes EDITAL Nº 133/2020 - PROEN, para efetivarem adesão ao programa, através de preenchimento até o dia **23 de novembro de 2020**, do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/bwxUcLxG8okjxUp3A>

Importante observar que os/as alunos/as convocados/as deverão:

- a) Ter cadastro na Plataforma da Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/>).
- b) Ter conta corrente para recebimento de bolsas, conforme o limite de vagas disponível pelo programa. O pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com cronograma definido pela Capes.
- c) Estar ciente que, caso já tenham recebido **18 bolsas referentes as suas participações em edições anteriores do programa, não poderão participar desta edição do RP-CAPES-UFMA como BOLSISTA**. Caso algum discente já tenha recebido às 18 bolsas, o sistema da CAPES automaticamente bloqueará o seu cadastro enquanto bolsista restando a sua participação no programa, APENAS enquanto VOLUNTÁRIO;
- d) Estar ciente que será vedado o recebimento de bolsas, caso já estiverem recebendo bolsa ou auxílio da Capes ou de outra instituição pública de fomento ao ensino e pesquisa, exceto quando se trata de: bolsa do Prouni; bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família.
- e) Estar ciente que, no caso de terem sido aprovados na seleção dos programas: PIBID-UFMA e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFMA, deverão optar pela participação em um dos programas.
- f) No caso de **DESATENÇÃO, NÃO MANIFESTAÇÃO E NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**, no prazo designado até o dia **23 de novembro de 2020**, os candidatos serão considerados **DESISTENTES** da presente Convocação, implicando no caso da vacância de vagas, em futuras convocações dos candidatos/as aprovados na condição de excedente;
- g) Após o preenchimento do formulário indicado acima, os bolsistas e voluntários serão incluídos pela Coordenação Institucional do programa RP-UFMA no sistema da CAPES. Em função disso, solicitamos que todos estejam atentos aos seus respectivos emails e aos demais veículos de comunicação da UFMA, para eventual necessidade de complementação e inserção de dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais – DIPES

CAMPUS: GRAJAÚ
CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS – QUÍMICA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1.	CLEUDIVAN DE OLIVEIRA AMORIM	BOLSISTA
2.	JACKSON DE LIRA RABELO	BOLSISTA
3.	GEZEBEL OLIVEIRA SOUSA	VOLUNTÁRIO/A
4.	BRUNO NAIRO DA SILVA BARROS	VOLUNTÁRIO/A

CAMPUS: PINHEIRO
CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS – BIOLOGIA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1.	JOSÉ EVANILSON SANTOS SANTANA	BOLSISTA
2.	MARCIA REGINA ALMEIDA GARCIA	BOLSISTA
3.	LEUDIANE DE JESUS MORAES	BOLSISTA

CAMPUS: SÃO BERNARDO
CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS – QUÍMICA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1.	LEONARDO DA SILVA LIMA	BOLSISTA
2.	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BASTOS	VOLUNTÁRIO/A
3.	CASSIO PEREIRA DE OLIVEIRA	VOLUNTÁRIO/A
4.	CARLA DA CONCEIÇÃO DOURADO	VOLUNTÁRIO/A

CAMPUS: CIDADE UNIVERSITÁRIA (SÃO LUIS)
CURSO: FÍSICA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1.	LEOPOLDO PEREIRA MARTINS	BOLSISTA

São Luís, 20 de novembro de 2020.

Profa. Dra. ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino – PROEN
UFMA